



Lei Municipal n 373, de 24 de março de 2026

DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO DAMIÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada de RUA RIVALDO DE OLIVEIRA SILVA a artéria publica localizada no Conjunto José Enedino, que se inicia na Rua Josebel Araújo Barbosa, por toda sua extensão.

Art. 2º. Fica o chefe do poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Damião-PB, em 24 de março de 2026.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita Municipal



ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 373 DE 24 DE MARÇO DE 2026

